

RESOLUÇÃO Nº 109

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO DE JANEIRO, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO dispor o artigo 199 do Código Eleitoral
ral caber a este Tribunal constituir a Comissão Apuradora.

CONSIDERANDO tudo aconselhar, desde agora, a esco-
lha da Comissão Apuradora, tendo em vista, inclusive, que a to-
talização será feita por este Tribunal, impondo destarte provi-
dências a respeito por parte da Comissão.

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Apuradora do Tribunal
para as eleições de 15 de novembro de 1986, integrando-a o De-
sembargador POLINÍCIO BUARQUE DE AMORIM, que será o Presidente,
o Juiz ALBERTO CRAVEIRO DE ALMEIDA e o Jurista IVAN PAIXÃO
FRANÇA.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1986

Fonseca Passos

DESEMBARGADOR FONSECA PASSOS
PRESIDENTE

Polinício Buarque de Amorim

DESEMBARGADOR POLINÍCIO BUARQUE DE AMORIM
VICE-PRESIDENTE

Alberto Craveiro de Almeida

Carlos Roberto de Siqueira Castro
DR. CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
Procurador Regional Eleitoral